

**PORTARIA Nº 332 DE 20 DE JUNHO DE 2022.****NOMEIA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
040/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HÉCTOR ALVARES BEZERRA**, Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a necessidade do cumprimento do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93; Decreto Municipal nº 2761/2014 e Instrução Normativa nº 50/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MARCUS VINICIUS GRANADO PARPINELLI**, inscrita no CPF. de nº 038.442.511-97, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato Administrativo nº 040/2022**, celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE**, e a empresa **VUOLO ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 37.300.051/0001-49, Constitui Objeto do Presente Contrato, Aplicação de Lama Asfáltica no Município.

**Art. 2º** - Fica designada para substituir, nos impedimento do titular, a servidora **LARISSA MATSUSHITA**, inscrita no CPF de nº 051.150.291-54.

**Art. 3º** - Compete o fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 20 de Junho de 2022.

**HÉCTOR ALVARES BEZERRA**  
Prefeito